



Fernão, 10 de setembro de 2025.

Ofício nº. 426/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 025/2025, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento de 2025 e da outras providências”**.

A aprovação do presente projeto suplementará/criará fichas de despesa desta Prefeitura que se encontram com saldos baixos, sendo elas:

- Ficha 351 – Criada para pagamento de itens de distribuição gratuita, com recursos do Estado;
- Ficha 063 – Utilizada para pagamento de Obrigações Patronais – Intra;
- Ficha 076 – Utilizada para pagamento de serviços como água/energia elétrica/internet/manutenção de veículos e contratos na Unidade, com recursos da União;
- Ficha 109 - Utilizada para pagamento do Vale alimentação e demais serviços como água/energia elétrica/internet/manutenção de veículos e contratos na Unidade, com recursos do Tesouro;
- Ficha 147 – Utilizada para pagamento do Vale alimentação e demais serviços como água/energia elétrica/internet/manutenção de veículos e contratos na Unidade, com recursos do Tesouro;
- Ficha 344 - Utilizada para pagamento do Vale alimentação;
- Ficha 192 – Utilizada para pagamento de Folha de pagamento;
- Ficha 201 – Utilizada para pagamento de itens de distribuição gratuita, com recursos do Estado;
- Ficha 204 - Utilizada para pagamento de serviços como água/energia elétrica/internet/manutenção de veículos e contratos na Unidade, com recursos da União;
- Ficha 222 – Utilizada para aquisição de material de consumo, como peças de veículos, gêneros alimentícios, material de limpeza, com recursos da União;



- Ficha 223 - Utilizada para pagamento de itens de distribuição gratuita, com recursos da União;
- Ficha 226 - Utilizada para pagamento de serviços como água/energia elétrica/internet/manutenção de veículos e contratos na Unidade, com recursos da União;
- Ficha 230 - Utilizada para aquisição de equipamentos permanentes, com recursos da União;
- Ficha 237 - Utilizada para aquisição de material de consumo, como peças de veículos, gêneros alimentícios, material de limpeza, com recursos do Estado;
- Ficha 290 - Utilizada para pagamento de Folha de pagamento;
- Ficha 293 - Utilizada para pagamento de Obrigações Patronais – Intra;
- Ficha 304 - Utilizada para pagamento de Folha de pagamento;
- Ficha 311 - Utilizada para pagamento do Vale alimentação e demais serviços como água/energia elétrica/internet/manutenção de veículos e contratos na Unidade, com recursos do Tesouro;
- Ficha 319 - Utilizada para pagamento de Obrigações Patronais – Intra;

No mais, é sabido que a abertura de créditos adicionais suplementares são medidas indispensáveis no âmbito da administração pública, podendo dizer que sem a medida gestores públicos ficam impossibilitados de implementarem os investimentos que se fazem necessários, e assim resolverem questões pendentes e muitas vezes inadiáveis.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o projeto de lei em questão, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência e que ao final possa receber o competente voto de aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.